



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Código eletrônico: 95

Interessado: Campus de Marajó - Breves

Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social

**PARECER N.: 001/2017**

## **I - RELATÓRIO**

### **HISTÓRICO**

O presente parecer trata do processo de apreciação do Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, com vistas à aprovação pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE).

O Projeto Pedagógico está estruturado para oferta do curso na modalidade presencial, em regime seriado, intensivo ou extensivo, na forma modular. A carga horária total do curso é de 3.150 horas a serem desenvolvidas em, no mínimo, nove períodos letivos.

### **ANÁLISE**

A oferta do curso de Serviço Social no Campus Universitário de Marajó-Breves teve início em 2009, de forma bianual.

No processo de reconhecimento do curso, a comissão de avaliação in loco atribuiu conceito final 2 às condições de oferta do curso, na avaliação ocorrida em 2013. Esse conceito insatisfatório foi decorrente das notas 2,3 e 1,9 nas dimensões Organização Didático-Pedagógica e Infraestrutura, respectivamente. No mesmo ano, os concluintes do curso obtiveram o conceito máximo no ENADE, conceito 5.

O Projeto Pedagógico do Curso em apreciação é fruto da reformulação do PPC anterior, tendo como base os pontos negativos apontados pela comissão avaliadora do MEC e da

autoavaliação do curso.

O Curso de Bacharelado em Serviço Social está estruturado em 4 Núcleos, assim descritos: a) Núcleo de Fundamentos Teórico-Metodológicos da Vida Social (480h); b) Núcleo de Fundamentos da Formação Sócio-Histórica da Sociedade Brasileira (360h); c) Núcleo de Fundamentos do Trabalho Profissional (1980h); d) Núcleo de Atividades Complementares de Graduação (330h).

A nova estrutura curricular contempla, em disciplinas obrigatórias, conteúdos importantes para a formação do Assistente Social, imprimir maior flexibilidade ao currículo e articulação entre conteúdos e entre teoria e prática, pontos negativos do PPC anterior destacados pela comissão avaliadora.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), devidamente regulamento na Faculdade, é um trabalho de natureza monográfica sobre tema relacionado à profissão de Serviço Social, de livre escolha do(a) discente, a ser apresentado no último semestre do curso.

O Estágio Supervisionado é uma atividade curricular obrigatória, exigindo supervisão direta do docente e do profissional do campo, desenvolvido a partir do 6º período letivo em instituições parceiras da UFPA.

A Educação Ambiental, Educação das Relações Étnico-Raciais, o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira, bem como a Educação em Direitos Humanos, estão contemplados no PPC de modo transversal ou inseridos em disciplinas específicas, atendendo a legislação vigente.

As atividades de pesquisa e de extensão estão presentes em interlocução permanente com o ensino, por constituírem dimensões fundantes do curso de Serviço Social, em especial a extensão, presente em um percentual significativo das atividades curriculares.

A infraestrutura do curso é um ponto frágil, e dependente da finalização das obras no campus que contemplam salas para as atividades administrativas do curso e para o corpo docente desenvolver atividades de pesquisa, de orientação e de atendimentos extraclasse.

O quadro docente conta atualmente com apenas 5 (cinco) professores efetivos, que acumulam diferentes funções, situação bastante criticada pela comissão avaliadora. A faculdade ressalta a necessidade de contratação de novos docentes para atendimento das demandas do curso.

## **II - PARECER E VOTO DO RELATOR**

Pelo exposto, considero que o PPC de Serviço Social, Campus de Breves atende às diretrizes vigentes e aos princípios, metodologias e procedimentos compatíveis e adequados

à formação de um bacharel com capacidade e competência para o exercício profissional e recomendo sua aprovação.

---

Maria Lúcia Harada

Relator

### **III - DECISÃO DA CÂMARA**

Sala de sessões, em 15 de Março de 2017

Fátima Cristina da Costa Pessoa

Loiane Prado Verbicaro

Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha

Maria Ataíde Malcher

Maria da Conceição Gonçalves Ferreira

Roberta Helena Moraes Tillmann